

2020

Pauta da 1ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



**TODOS
NA LUTA CONTRA A**
Hanseníase

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

05/02/2020



PAUTA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/02/2020, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica: Convido o Pastor Peterson Perfeito Santana, para abençoar o início dos trabalhos.

⌋ Convido a todos para de pé entoarmos o Hino do Município de Ipameri.

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

⌋ Leitura do **Ofício nº 150/2019**, do Vereador Marcelo Godoi – Informa renúncia ao cargo de presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri;

⌋ Leitura do **Portaria nº 017/2020** – Indica membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente;

⌋ Leitura do Edital nº 001/2020 – Convocação para eleição do cargo vago de vice-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri;

⌋ Leitura do Edital nº 002/2020 – Comissões Permanentes;

⌋ Leitura do **Ofício GP nº 084/2019**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Balancete Financeiro Digital referente ao mês de Agosto/2019;

⌋ Leitura do **Ofício GP nº 007/2020**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Balancete Financeiro Digital referente ao mês de setembro/2019;

⌋ Leitura do **Ofício GP nº 015/2020**, oriundo do Executivo Municipal – Encaminha Balancete Financeiro Digital referente ao mês de Outubro/2019;



PAUTA

Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 002/2020** - A revitalização de todo o sistema de iluminação pública da Praça “Natália de Araújo Vieira”, no Bairro “Village Sul”;
- **Requerimento nº 003/2020** - Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.747/2010, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos no município de Ipameri;
- **Requerimento nº 004/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada da Região do Ribeirão Luciano.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 001/2020**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Ipameri-GO e dá outras providências”.
- **Projeto de Resolução nº 001/2020**, que “Acrescenta-se o §3º no art. 14 do Regimento Interno”.

Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 001/2020** - Que as propostas legislativas que tratam do reajuste do piso salarial dos professores, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da revisão geral anual dos servidores municipais, sejam retroativos a data-base 1º de fevereiro, nos termos Lei Municipal nº 2.608/2007.

Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 009/2020** - Em caráter de urgência, solução para o problema de esgoto nas Ruas 3 com a 13, na Vila Peixoto.
- **Requerimento nº 010/2020** - Em caráter de urgência, operação tapa buracos na Av. Minas Gerais, acima do anel rodoviário, até o IF Goiano.



PAUTA

Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 005/2020** - Implantação de redutor de velocidade na Rua Olegário Vaz, no Bairro Dom Vital.
- **Requerimento nº 006/2020** - Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Teodoro Sampaio, Centro.

Convidar o Vereador Ricardo para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 008/2020** - Em caráter de urgência reforma da Ponte sobre a GO-219 na região de Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Roni para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 007/2020** - O cercamento, com a utilização de alambrado, no Campo de Futebol do Distrito de Santo Antônio de Cavalheiros.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2019**, de autoria da Vereadora Mara Ney, subscrita pelos demais vereadores, que “Dá nova redação no art. 146 da Lei Orgânica do Município de Ipameri”.

Discussão e votação dos **Requerimentos** apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Ilmo. Sr. Amizadai Mansiclei da Silva, Gerente da Caixa Econômica Federal de Ipameri-GO.



PAUTA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 06, 12 e 19 e 20, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- Soberania
- Cidadania
- Dignidade da pessoa humana
- Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- O pluralismo político

Senado Federal

Para meditar

“Viva como se fosse morrer amanhã. Aprenda como se fosse viver para sempre”.

(Mahatma Gandhi)

05 de fevereiro – “Dia do Datiloscopista”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Of. GP 150/2019

Ipameri-GO, 31 de dezembro de 2.019.

Ao Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Ipameri - GO

Assunto: Renuncia.

Excelentíssimo Senhor,

A par de meus cumprimentos venho através deste, informar, que em virtude da minha intenção primária, no próximo ano, será de qualificar e investir na minha área jurídica. Diante disso, apresento-vos a minha renúncia ao cargo de presidente, que automaticamente, a partir de 1º de janeiro de 2020, Vossa Senhoria terá o firme propósito de dar continuidade ao trabalho dessa Casa Legislativa, bem como atender à vontade popular, fortalecendo a representação parlamentar e consolidando a democracia e a cidadania em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protesto de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Ipameri

Estado de Goiás

CNPJ 36.827.103/0001-77

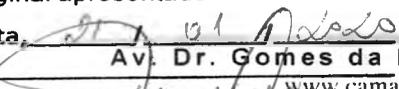
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO para os devidos fins, que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado

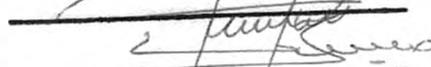
Data, 31 de dezembro de 2019

Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 – Centro - Tele/fax: (064) 3491-2244

www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 31 de dezembro de 2019 às 13:00





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL Nº 001/2020

Edital de convocação para a eleição do cargo vago de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, para o exercício de 2020.

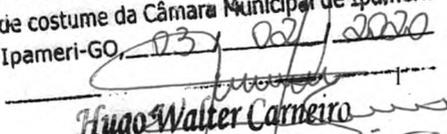
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a renúncia apresentada pelo Vereador Marcelo Aparecido Gomes Godoi, constante do Ofício nº 150/2019, tornar público que a Mesa designou data para eleição do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, para o exercício de 2020, na forma §2º do art. 14 do Regimento Interno, convocando toda a edilidade desse Poder para participar da eleição, conforme normas definidas no presente instrumento convocatório.

Art. 1º - A eleição do cargo vago de Vice-Presidente Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipameri, para o exercício de 2020, será realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, logo após a Sessão Ordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Ipameri-GO.

Art. 2º - Os vereadores interessados em concorrer a eleição deverão inscrever em requerimento, nos termos do art. 27 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 14, II, do Regimento Interno.

GABINETE DA PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.020.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri. Ipameri-GO, 03 de fevereiro de 2020.

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

EDITAL Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, à vista a Renúncia do Presidente da Mesa Diretora desta Casa de Leis, de acordo com os arts. 31 e 32 do Regimento Interno faz saber que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação (CAMAISPH) e Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes (CDHSASECE) da Câmara Municipal de Ipameri ficam assim constituídas, de forma **PERMANENTE**:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Membros titulares:

- 1. Vereador Alisson Rosa – PV – Presidente**
2. Vereador Luciano Carneiro Machado – PSDB
3. Vereadora Luisa Pires Caixeta Silva – PSDB

Membros suplentes:

1. Vereadora Mara Ney dos Reis Dias – PSB;
2. Vereador Ronnideber Chisttopper Luciano – DEM;
3. Vereador Jânio Pacheco – PP

Comissão de Orçamento e Finanças

Membros titulares:

- 1. Vereador Luísa Pires Caixeta Silva - PSDB – Presidente**
2. Vereador Jânio Pacheco – PTC
3. Vereador Marcelo Godoi – PTC

Membros suplentes:

1. Vereador Luciano Carneiro Machado – PSDB;
2. Vereador Alan Cezar Rodrigues – PMDB
3. Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro – PROS



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação.

Membros titulares:

1. Vereador Douglas Evangelista Troncha – PDT - Presidente
2. Vereador Alan César Rodrigues – PMDB
3. Vereador Marcelo Godoi – PTC

Membros suplentes:

1. Vereador Jânio Pacheco – PTC
2. Vereador Ronnideber Chistopper Luciano – DEM
3. Vereadora Mara Ney dos Reis Dias – PSB

Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes.

Membros titulares:

1. Vereador Alan Cezar Rodrigues – PMDB – Presidente
2. Vereadora Mara Ney dos Reis Dias – PSB
3. Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro – PROS

Membros suplentes:

1. Vereadora Luisa Pires Caixeta Silva – PSDB
2. Vereador Douglas Evangelista Troncha – PDT
3. Vereador Alisson José Rosa – PV

GABINETE DA PRESIDENTE da Câmara Municipal de Ipameri, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.020.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara



CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 03/02/2020

Flávio Walter Carneiro
Analista Legislativo



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 017/2020

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Indicarem, a partir da presente data, como representantes do Poder Legislativo, os Vereadores: **LUCIANO CARNEIRO MACHADO**, como membro titular e **DOUGLAS EVANGELISTA TRONCHA**, como membro suplente, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente de Ipameri, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2020.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente do Legislativo

CERTIFICO que o referido Documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 21 / 01 / 2020


Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



OFICIO GP N°. 84/2019

IPAMERI, 03 de Dezembro de 2019.

**EXMO. SR.
MARCELO APARECIDO GOMES GODOI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO**

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de AGOSTO/2019, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 CD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 CD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 CD
01	FUMREBOM	01 CD

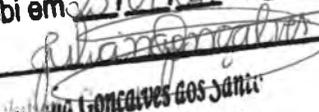
Atenciosamente,


FABRICIO A. DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 03 de Dezembro de 2019.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recbi em 23/12/2019 às 13:44

Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativa



OFICIO GP N°.: 07/2020

IPAMERI, 10 de Janeiro de 2020.

EXMO. SR.
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de SETEMBRO/2019, conforme protocolo em anexo, a saber:

N°	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 CD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 CD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 CD
01	FUMREBOM	01 CD

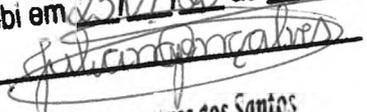
Atenciosamente,

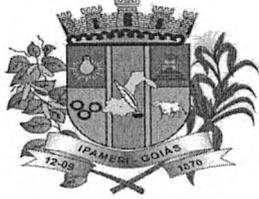

FABRICIO A. DE ARAUJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 10 de Janeiro de 2020.

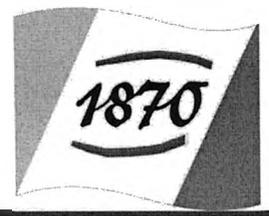
Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 23/01/20 às 13:44

Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativo



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

OFICIO GP Nº.: 15/2020

IPAMERI, 23 de Janeiro de 2020.

EXMO. SR.
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de OUTUBRO/2019, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 CD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 CD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 CD
01	FUMREBOM	01 CD

Atenciosamente,

FABRICIO A. DE ARAÚJO SILVA
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 23 de Janeiro de 2020.

Assinatura por extenso: _____

Cargo: _____

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em 23/01/20 às 13:44
Juliana Gonçalves dos Santos
Assistente Legislativo



REQUERIMENTO Nº 002/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, a revitalização de todo o sistema de iluminação pública da Praça “Natália de Araújo Vieira”, no Bairro “Village Sul”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo reiterar o Requerimento nº 174/2019, no sentido de atender o clamor dos moradores daquela localidade, de forma que proporcione a melhoria da segurança naquele bairro.

Ressalta-se que, conforme informações, são necessários uma revitalização de toda o sistema elétrico, visto que, é o prazo da equipe realizar o serviço de substituição, as lâmpadas já param de funcionar, causando uma má impressão perante aos moradores da prestação de serviços públicos. Para tanto, sugerimos a troca de toda fiação, bem como a colocação de lâmpadas de LED, devido ao custo/benefício que as mesmas proporcionam ao Poder Público.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários daquele logradouro público.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 003/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **PODER EXECUTIVO** solicitar:

Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Municipal nº 2.747/2010, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos no município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação do meu intermédio vai de encontro à reivindicação dos moradores e também da comunidade por ser uma ação de limpeza, prevenção e segurança para todos, uma vez que o mato está muito alto e causando transtornos e risco à vida dos moradores vizinhos a esses imóveis.

Evidencia-se a necessidade salutar de cumprimento da Lei Municipal nº 2.747/10, seguindo as etapas necessárias de notificação e aguardo do prazo estabelecido para a efetivação dessa ação de execução e posterior cobrança no próximo IPTU do proprietário do lote.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para que aprovemos o requerimento proposto.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador



REQUERIMENTO Nº 004/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora para junto ao **PODER EXECUTIVO** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de patrolamento e cascalhamento da estrada da Região do Ribeirão Luciano.

JUSTIFICATIVA: Atendendo pedidos dos proprietários desta localidade que está intransitável, e considerando que, com o período chuvoso, surgiram diversos trechos esburacados, o que vêm trazendo enormes danos aos veículos, como também dificultando consideravelmente o tráfego, ocasionando, com isso, transtornos às pessoas que utilizam a referida estrada, principalmente aos que possuem propriedades naquela localidade.

Portanto, solicito urgência, urgentíssima com o patrolamento e o cascalhamento da referida estrada.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Douglas Evangelista Troncha

Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 001/2020, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Ipameri-GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade para os novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no Município de Ipameri utilizarem lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em um prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/2020

Acrescenta-se o §3º ao art. 14, do Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o §3º ao art. 14 da Resolução nº 11/2003, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 -
.....

§3º - Será garantida ao menos uma vaga para vereadora na Mesa Diretora da Câmara Municipal. ”

Alisson Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA: A matéria de nossa lavra tem como finalidade precípua garantir a presença de pelo menos uma mulher na Mesa da Câmara Municipal de Ipameri. Além do desafio para serem eleitas como vereadoras, as mulheres enfrentam outros obstáculos políticos e culturais, que não são menos desafiadores, para ocuparem cargos na direção nas Casas legislativas. Registra-se, ainda que de fato, na composição da Mesa da Câmara Municipal eleita para o biênio 2019/2020, não há nenhuma vereadora entre os quatro membros titulares.

Enquanto isso, as mulheres vêm conquistando extraordinários avanços na sociedade brasileira. São maioria no ingresso e na conclusão de cursos superiores. E também na conclusão de doutorado no exterior nos últimos quatro anos.

Da mesma forma, as mulheres devem compor a Mesa da Casa Legislativa Ipamerina. Por essas razões, apresentamos o Projeto de Resolução no sentido de garantir pelo menos uma vaga para parlamentar do sexo feminino.

No intento de garantir a participação das mulheres na direção dos trabalhos da Casa, conclamo os nobres Pares a aprovarem esta iniciativa que ora submetemos à deliberação.

Alisson Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador



REQUERIMENTO Nº 001/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que as propostas legislativas que tratam do reajuste do piso salarial dos professores, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 e da revisão geral anual dos servidores municipais, sejam retroativos a data-base de 1º de fevereiro, nos termos Lei Municipal nº 2.608/2007.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo o cumprimento da Lei Federal nº 11.738/2008, que estabeleceu o mês de janeiro de cada ano, como data-base para o reajuste dos profissionais da educação.

Da mesma forma, com relação aos servidores públicos, no ano passado requeremos da Administração Pública um planejamento adequado para cumprir a determinação constitucional que garante aos professores o direito à data-base (sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações constitucionais), como medida de valorização profissionais da educação e servidores públicos, em decorrência do serviço público que devem ser prestados eficientemente para toda a sociedade.

Importante registrarmos que a revisão geral anual, cuja data base é fevereiro, tem como objetivo de garantir-lhes a recomposição das perdas salariais. Isso porque, além da previsão constitucional e legal, devemos prezar pela valorização dos servidores públicos municipais, além de reconhecer a importância do trabalho que eles desenvolvem, independente da função que cada um exerce.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Diante disso, com a devida urgência e importância apresentados na justificativa acima exposta, conto com a aprovação dos nobres pares.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador



REQUERIMENTO Nº 009/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, solução para o problema de esgoto nas Ruas 3 com a 13, na Vila Peixoto.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo corrigir o problema de entupimento de esgoto, recorrente, nas referidas vias. Segundo os moradores, arruma na Rua 3, pela manhã, e na parte da tarde estoura na Rua 13. Além de que os rejeitos correm a céu aberto, provocando mau cheiro e escorrendo até a Av. Josefa Bonach, na porta do BIG GÁS, gerando transtornos de ordem de saúde pública e estragos no asfalto.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que o problema seja solucionado, em definitivo, visto que se trata de questão de saúde, além dos gastos constantes com serviços paliativos que não resolvem o problema.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 010/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal, solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos na Av. Minas Gerais, acima do anel rodoviário, até o IF Goiano.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo proporcionar aos cidadãos que utilizam a referida via, condições de trafegabilidade, que está muito comprometida pelos buracos abertos na avenida, inclusive, colocando em risco alunos e servidores daquela unidade de ensino, bem como de todos que se utilizam da referida do logradouro público para acessar suas propriedades. Além de ser a ligação da cidade com o chapada, região altamente produtiva e geradora de recursos para o município.

Um dos pilares de uma boa administração pública é proporcionar aos cidadãos, e cidadãs, segurança e condições adequadas para se locomoverem dentro da cidade.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, para que o problema seja solucionado, tornando as condições da via pública melhor do que se encontra.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney



REQUERIMENTO Nº 005/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Implantação de redutor de velocidade na Rua Olegário Vaz, no Bairro Dom Vital.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores daquela localidade, no sentido que seja implantado redutor de velocidade no logradouro público em epigrafe.

São inúmeras as reclamações dos moradores, pois segundo os mesmos, esse trecho da rua está sendo considerado muito perigoso, pois automóveis e ônibus de passageiros transitam em alta velocidade.

A execução desse serviço será de grande relevância, visando minimizar esse problema que assola os usuários e moradores do referido bem público.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola



REQUERIMENTO Nº 006/2020

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Teodoro Sampaio, Centro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha lavra tem como intento atender à reivindicação dos usuários e moradores daquele logradouro público, que visam melhorar as condições de tráfego que se encontra com a pavimentação comprometida, dificultando, de igual forma, a mobilidade urbana.

Argumento ainda, que o referido logradouro público é extremamente movimentado, sendo que, possuem duas unidades de ensino (Escola Estadual Michele Santinone e Colégio Aprov), que tem causado transtornos e insegurança no trânsito naquela imediação.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para o nosso município.

SALA DAS SESSÕES, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



REQUERIMENTO Nº 008/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes-**GOINFRA** solicitar:

Em caráter de urgência reforma da Ponte sobre a GO-219 na região de Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: em caráter de urgência solicito a reforma e a manutenção da Ponte sobre a GO 219, que liga a BR 050 ao Distrito de Buritizinho. A ponte se encontra em péssimo estado devido às fortes chuvas, onde parte da ponte acabou cedendo tornando arriscado a passagem tanto de veículos leves como de veículos pesados. Hoje o carregamento de leite para os laticínios e os de grão para os centros de armazenamento encontram-se em risco devido ao desgaste da ponte.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 de fevereiro de 2020.

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 007/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

O cercamento, com a utilização de alambrado, no Campo de Futebol do Distrito de santo Antônio de Cavalheiros.

JUSTIFICATIVA: Atendendo a reivindicação dos moradores, venho por meio desse solicitar o cercamento do campo de Futebol, com a utilização de alambrado, visto que o local ser totalmente aberto, muitos animais danificam o gramado, além de deixar sujeira no local.

Ressalta-se que o nosso objetivo maior é zelar pelo lazer e bem-estar da comunidade.

Conto com o apoio dos nobres vereadores para que este seja aprovado.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Ronni

Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor
Ipameri, terra de paz
Ipameri, com seu labor
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto
Mudaste Ipameri querida;
Dos campos e das matas que tivemos, veio a
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,
Vem transformando seu viver perene a mesma
Gente que ao fazer-se culta.
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,
Sempre presentes em nossa lembrança.
São tão queridos e também tão amados,
Como os que são a tua esperança.
Dos rios caudalosos que te abraçam
Vem um sentido novo de grandeza.
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho
Para um tempo novo,
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,
Desde teu berço até teu esplendor
São bênçãos para quem souber crer
No infinito poder do criador.